



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

Programa de Pós-Graduação em Física

EDITAL Nº 002/2023 – Oferta de Estudante Especial para o 1º semestre de 2023.

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Física.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2023.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas somente via internet no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item “Documentos para Inscrição”, deste edital.

1) Do cronograma

PROCEDIMENTOS	DATAS
Pedido de isenção - Doação de sangue e Prestação de serviço em Pleito Eleitoral	31/01/2023 à 02/02/2023
Resultado do pedido de isenção	06/02/2023
Pedido do recurso da isenção	07/02/2023
Resultado do recurso da isenção	08/02/2023
Período de inscrição	09 à 13/02/2023 (quinta à segunda-feira)
Período de envio de documentos, via e-mail, para homologação da inscrição	De 09 a 13/02/2023 (quinta à segunda-feira), até às 16h00, somente por e-mail: spgcceselecao@uel.br
Período de seleção	13 à 16/02/2023 (segunda à quinta-feira)



Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	27/02/2023
Período de Matrícula	01 e 02/03/2023

2) Das disciplinas ofertadas

CÓDIGO/DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO	DIA DA SEMANA	Nº DE VAGAS
2FIS099 – Eletrodinâmica I	Edson Laureto	90	14:00 às 16:30 hs	Seg e quin	4
2FIS446 – Planejamento de Experimentos, tratamento de dados e calibração multivariada	Fábio L. Melquiades	60	08:20 às 11:05 hs	Qua e sex	4

3) Documentos para inscrição

As inscrições serão realizadas somente via internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço spgcceselecao@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Os documentos a serem enviados para a inscrição devem estar no formato .pdf em um único arquivo. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

O assunto/título do e-mail encaminhado deve ser escrito no formato “*Inscrições aluno especial [NOME DO CURSO] – [NOME DO INSCRITO]*”.

Os documentos necessários para a inscrição são:

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

- Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscicoes-programas-cursos/mestrado.php>
- Doutorado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscicoes-programas-cursos/doutorado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – pago conforme instruções do boleto;

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG** para fins acadêmicos;

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de



Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) cópia do Documento Militar, para os que possuem menos de 45 anos de idade (frente e verso e parte interna onde contém a digital e assinatura);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia do histórico escolar da graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
- i) Currículo *Lattes* atualizado e documentado;

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1)** cópia do passaporte; **2)** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3)** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4)** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5)** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6)** cópia do CPF; **7)** visto de permanência no país, atualizado.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

4) Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;



b) O requerente deverá preencher, digitado ou em letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **31 de janeiro à 02 de fevereiro de 2023**, para o e-mail spgcceselecao@uel.br;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia **06 de fevereiro de 2023**;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

e) Os recursos referentes ao pedido de isenção devem ser enviados para o e-mail spgcceselecao@uel.br no dia **07 de fevereiro de 2023**.

f) O resultado do recurso será enviado no e-mail do solicitante no dia **08 de fevereiro de 2023**.

Atenção: informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, digitado ou em letra legível, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **31 de janeiro à 02 de fevereiro de 2023**, para o e-mail spgcceselecao@uel.br;

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia **06 de fevereiro de 2023**;

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

e) Os recursos referentes ao pedido de isenção devem ser enviados para o e-mail spgcceselecao@uel.br no dia **07 de fevereiro de 2023**.



f) O resultado do recurso será enviado no e-mail do solicitante no dia **08 de fevereiro de 2023**.

Atenção: não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.

5) Da seleção

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

O critério de seleção será a média global do histórico escolar do curso de graduação do(a) candidato(a).

6) Resultado da seleção

O resultado da seleção será divulgado no dia **27 de fevereiro**, a partir das 16h, por meio de Edital a ser publicado via internet nos endereços pos.uel.br/fisica e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>. Não será informado resultado por telefone.

7) Matrícula dos candidatos aprovados

A matrícula será realizada via WEB, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado. Durante a matrícula, deve-se incluir, uma foto 3X4 para identificação do estudante.

8) Documentos para a matrícula

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG** para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (frente e verso e parte interna onde contém a digital e assinatura);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:



<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final do 1º semestre do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1)** cópia do passaporte; **2)** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3)** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4)** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5)** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6)** cópia do CPF; **7)** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula via WEB e enviar os documentos para efetivar a matrícula conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

9) Disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa pos.uel.br/fisica, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física da UEL.

Londrina, 30 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Edson Laureto

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Física